

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



**RESOLUÇÃO CEPEX Nº011/2010**

Teresina, 29 de março de 2010.

Dispõe sobre os documentos necessários para requerer o Diploma do curso de Graduação e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 01269/10,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 18/03/2010,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Os documentos necessários para requerer o Diploma de curso de Graduação são:

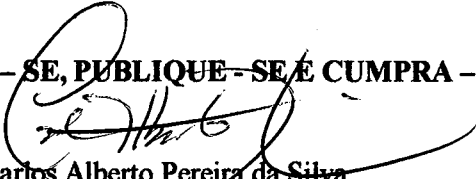
- a) Quitação de débito da Biblioteca;
- b) Identidade – xerox;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento – xerox.

**Art. 2º** - No ato da assinatura do Diploma de curso de Graduação será entregue ao graduado os documentos acadêmicos arquivados em seu prontuário, excetuando:

- a) Requerimento de solicitação do Diploma de curso de Graduação;
- b) Diploma de Graduação – xerox;
- c) Histórico Escolar – xerox;
- d) Carteira de Identidade – xerox;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento – xerox.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.**

  
Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX